

TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria	Secretaria m. de Desenvolvimento Social
Requisitante	
Objeto (resumido)	Manutenção de climatizados
Prazo para entrega	Imediata, após solicitação
Valor total estimado	R\$ 2.500,00

1 - OBJETO
Manutenção, limpeza e higienização de climatizadores

2 - JUSTIFICATIVA
Dar melhores condições de atendimento à servidores e usuários

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtde	Unidade
Serviços de limpeza, higienização e reposição de gás de climatizador de 30.000 BTUs	01	und
Serviços de limpeza, higienização e reposição de gás de climatizador de 12.000 BTUs	03	und

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO

5 - LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO
10 dias

7 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

8 - ESTIMATIVA DO VALOR



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

R\$ 2.500,00

9 – GARANTIA

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000


Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 30 de janeiro de 2023.


Elder J. Mengarda
Matr. nº 174181
Administrativo - SMDS


Carla Beatriz Oriente Mussi
CPF: 352.248.600-59
Secretária de Desenvolvimento Social-Adjunta